

	<p><b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa</p>	
<p><b>Despacho</b></p>	<p>NP: ajtu16lk  <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b>  22/05/2024  Projeto de lei nº 1060/2024  Protocolo nº 5411/2024  Processo nº 1570/2024</p>	
<p><b>Autor:</b> Dep. Dilmar Dal Bosco</p>		

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL  
"ASSOCIAÇÃO BICICLUBE RIO CLARO", e dá  
outras providências.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

Art. 1º Declara de Utilidade Pública Estadual a "BICICLUBE RIO CLARO", inscrito no CNPJ sob nº 09.171.806/0001-17, com sede e foro no município de SÃO JOSÉ DO RIO CLARO, no Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

**JUSTIFICATIVA**

A presente propositura busca declarar de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BICICLUBE RIO CLARO, com sede e foro na cidade de São José do Rio Claro/MT, é uma associação, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos ou econômicos.

A modalidade do esporte bicicross se iniciou no município supracitado em 1997 por meio de poucos atletas que, imbuídos em um sonho comum, superaram os desafios e dificuldades para obtenção de apoio e tiveram êxito na construção de uma simples e pequena pista de bicicross, criando um marco na história esportiva do município.

Neste período inaugural, é imprescindível ressaltar o protagonismo do "Baiano" (in memoriam) e "Édio da Pró-som", que tiveram papel fundamental para o início do esporte no município, sendo levadas adiante por André Gomes da Silva.

Após a primeira pista de bicicross no município ser construída, diante de muito treino dos pilotos que iniciavam nesta prática esportiva, em 1999 o município de São José do Rio Claro sediou a primeira etapa da competição estadual mato-grossense, onde alguns pilotos brilhantemente já atingiram posições de pódio.



Assim, o município de São José do Rio Claro passou a ser referência no estado por meio desta modalidade esportiva em razão da existência de muitos pilotos que se destacavam extraordinariamente nas etapas de competição, mesmo com poucas condições financeiras para a aquisição de bicicletas e equipamentos em relação a outros pilotos do estado, que possuíam mais incentivos.

Em razão do grande crescimento do esporte em São José do Rio Claro, em 2007 foi oficialmente constituída a associação “Biciclube Rio Claro”, organizada com finalidade em promover e desenvolver o bicicross no município. Esta estruturação do esporte atingiu um imensurável e nobre papel social e foi liderada por pessoas que jamais serão esquecidas na história do bicicross rioclarense, sendo elas Norina Pavão (in memorian), José Carlos Paschoal e Manoel Francisco dos Santos.

O fato curioso é que o bicicross sempre chamou muita atenção da população local nas datas de realizações de corridas, pois sempre que se realiza uma etapa de competição em São José do Rio Claro, há uma grande participação da população para prestigiar o evento em apoio aos pilotos, em enorme discrepância em comparação a eventos realizados em outros municípios do Estado de Mato Grosso. Isso revela que o esporte é considerado com grande carinho no coração dos rio-clarenses e merece mais apoio e incentivo.

Atualmente, o Biciclube Rio Claro exerce papel fundamental na comunidade rioclarense através do incentivo à prática esportiva do bicicross, promovendo evolução na vida de muitas crianças, jovens e adultos. Considerando o grande prestígio local, em 2023 foi inaugurado pelo biciclube sem fins econômicos a primeira escola de Bmx Racing, que conta com a participação ativa de mais de 30 (trinta) crianças e adolescentes.

Por essas razões, devido ao empenho dos Associados em impulsionar ações sociais e considerando que já tem o reconhecimento municipal aguardamos a aprovação do presente Projeto de Lei, que visa outorgar-lhe o título de Utilidade Pública Estadual.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 22 de Maio de 2024

**Dilmar Dal Bosco**  
Deputado Estadual